



## **A AUTONOMIA E A DIGNIDADE HUMANA FRENTE À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**

Laysa Priscila Bulegon  
Bruna Bastos  
Higor Bulegon

*Linha temática – Inteligência artificial e inteligência humana: Diálogos possíveis.*

**Resumo:** Este trabalho aborda os paradoxos da Inteligência Artificial e da Inteligência Humana, destacando e observando os impactos que as duas inteligências possuem em relação à autonomia e à dignidade da pessoa humana. A tecnologia está em crescente avanço e, em decorrência disso, surgem discussões de como isso afeta e compromete a inteligência humana. Assim, quais são os impostos da interação entre inteligência artificial e inteligência humana para a autonomia e a dignidade dos indivíduos? A metodologia aplicada neste trabalho foi baseada em revisão de literatura, dispondo como referencial teórico pesquisas bibliográficas e documentais. Identificamos que pode haver uma influência negativa na dignidade do indivíduo e na autonomia a depender da forma de uso da IA; em contrapartida, ela pode auxiliar e facilitar o cotidiano dos humanos na automação de serviços repetitivos e em pesquisas para diagnósticos de doenças, por exemplo.

**Palavras-chave:** Inteligência Artificial, Inteligência Humana, tecnologia, dignidade, autonomia.

### **1. INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

A rápida evolução da inteligência artificial e sua crescente interação com a inteligência humana levantaram questões importantes sobre os impactos dessa interseção na autonomia e dignidade dos indivíduos. Este trabalho busca abordar a importância de compreender os impactos entre a Inteligência artificial (IA) e a Inteligência Humana (IH), tema que possui uma relevância cada vez maior nos dias atuais, haja vista a necessidade de analisar as consequências dessa interseção para a sociedade e para seus relevantes direitos.

Marvi Misky (1968, s.p.) define a Inteligência Artificial como “a construção de programas de computadores que realizam tarefas que se um humano as executasse, precisaria aplicar inteligência” Essa inteligência está ligada a um campo da ciência da computação que se dedica a criar máquinas capazes de simular a inteligência humana na resolução de problemas, criação de conteúdos, aprendizagem e tomada de decisões. Importante ressaltar que os algoritmos (modelos matemáticos elaborados para realizar ações com base na análise de dados) também podem ser utilizados como fontes da inteligência artificial, como o ChatGPT, que aprende com informações on-line (*machine learning*) e interage com os usuários (O’Neil, 2016).

A IA não se define como sendo uma extensão da Inteligência Humana, pois ainda possui limitações próprias, justamente em razão da atividade dos algoritmos, que identificam padrões em infinitos pontos de dados e os transformam em previsões de comportamento, como os resultados trazidos pela plataforma de busca da Google, que estão de acordo com as informações dos usuários (O’Neil, 2016). Contudo, os algoritmos também podem trazer danos, já que seus feedbacks não são orgânicos (O’Neil, 2016).

Dentro dessa gama de áreas no âmbito da inteligência artificial, tem-se a “robótica”, que atualmente é a ciência que estuda as semelhanças entre a Inteligência Humana e a IA. Algumas espécies de robôs são capazes de interagir com os humanos e o mundo real, como os “Robôs Humanóides”, que são projetados para ter a aparência e os comportamentos semelhantes aos humanos (Camargo, 2014).

Tradicionalmente, a IH está associada à capacidade de raciocinar, aprender, criar, entender e resolver ideias comuns e complexas, sendo a mente humana um dos maiores mistérios que, ape-

sar de anos de estudos, ainda está longe de ser e ter uma definição completa, bem como possui capacidade de se adaptar a novos ambientes e situações e de sentir emoções. Podemos dizer que as emoções são um ponto crucial de diferenciação entre uma IA e a mente humana, pois mesmo com toda inteligência e capacidade de reunir informações, ela não consegue reagir ou desencadear qualquer tipo de emoção ou preceito ético (Lino, 2004, s.p.).

[...] a inteligência humana se distingue das demais formas de inteligência – na supracitada definição, pelas capacidades de “aprender com a experiência, inferir a partir de dados incompletos, tomar decisões em condições de incerteza e compreender a linguagem falada. (Afonso, 2007).

O cruzamento entre a Inteligência Artificial e a Inteligência Humana está ficando cada vez mais tênue e se mostra ser um campo promissor, pois está abrindo novas áreas de pesquisas e produzindo novas possibilidades de conhecimentos. O neurocientista David Eagleman (2017, s.p.) salienta que “a IA e a Neurociência (IH) são duas faces da mesma moeda: a IA nos ajuda a entender o cérebro, enquanto o cérebro nos inspira a criar uma IA cada vez mais avançada”.

A interseção significa o ponto de encontro entre essas duas inteligências, onde ocorre a interação e a troca de informações. Ela está ligada ao fato de a IA aprender com algoritmos e dados para identificar padrões de comportamento, mas também possui competências que possibilitam a interpretação. Essa interação pode contribuir para aprimorar a autonomia e a dignidade dos indivíduos ao oferecer soluções mais eficientes e adaptáveis às necessidades humanas, como o diagnóstico e a cura de doenças que afetam milhares de humanos.

Considerando o contexto trazido acima, o objetivo dessa pesquisa é responder ao seguinte problema: quais são os impactos da interação entre inteligência artificial e inteligência humana para a autonomia e a dignidade dos indivíduos?

## 2. METODOLOGIA

Este trabalho foi desenvolvido através de uma revisão bibliográfica, dispondo, como referencial teórico, de pesquisas bibliográficas e documentais na internet, especialmente em sites de divulgação científica, sobre a Inteligência Artificial e a Inteligência Humana.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A dignidade da pessoa humana é um princípio ético e jurídico fundamental, além de ser inalienável, uma vez que reconhece o valor intrínseco de cada indivíduo. O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes (2020, s.p.), conceitua dignidade como “um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida”.

A dignidade do indivíduo está ligada diretamente com a autonomia, já que é através dela que o indivíduo se realiza como sujeito moral, capaz de tomar decisões e assumir responsabilidades por suas escolhas. Baseado no filósofo alemão Immanuel Kant, Christino (2009, p. 73) afirma que “a autonomia é a vontade própria. É governar-se por si mesmo. É a escolha racional e emocional”.

Uma das formas de diferenciar o “ser” humano dos demais animais é a IH, a capacidade de pensar e raciocinar, fazer as próprias escolhas baseadas na ética, moral e autonomia. No entanto, é importante não nos limitarmos apenas a essas esferas, pois também estamos suscetíveis a emoção e sentimentos, de modo que o ser não é constituído apenas de intelecto, mas também de viver uma vida autêntica, respeitando a si e ao próximo.

A dignidade, a autonomia e a IA estão interligadas, pois a autonomia pode ser afetada pela influência da IA nas escolhas individuais, podendo impactar a dignidade das pessoas. Assim, é fun-

damental que essa tecnologia seja desenvolvida de forma responsável e ética, pois é uma ferramenta que pode servir de auxílio para as pessoas, como uma automação, atuando nos interesses humanos e não subvertendo estes papéis.

Diante na análise bibliográfica realizada, podemos identificar e constatar que a Inteligência Artificial está cada vez mais presente no nosso dia a dia, seja nas redes sociais, nas assistentes virtuais, na saúde auxiliando no diagnóstico de doenças, no mercado financeiro na detecção de fraudes e golpes, na logística, no atendimento ao cliente, é uma gama de áreas que a IA está inserida.

Evidenciamos alguns pontos em que as inteligências se distinguem:

*IH - autonomia, competência em fazer múltiplas tarefas, pensamento crítico, emoção;*

*IA - automação, velocidade, volume de análise, razão, feedback.*

As assistentes virtuais e as redes sociais estão sendo utilizadas cada vez mais por crianças, idosos e adolescentes. Com o uso excessivo dessas plataformas que empregam ferramentas como os algoritmos, questiona-se de que maneira é possível identificar o que o indivíduo realmente quer consumir de conteúdo e o que está sendo direcionado a ele para aumentar o engajamento, muitas vezes violando direitos fundamentais no processo.

Com estes resultados, conseguimos identificar a interação entre a IA e a IH e como elas interferem principalmente na autonomia dos indivíduos, consequentemente tendo o potencial de ferir a sua dignidade se for utilizada de maneira equivocada.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através da presente pesquisa, foi possível observar que a rápida evolução da Inteligência Artificial representou impactos na crescente interação com a Inteligência Humana, naturalmente levantando questões importantes sobre os impactos (positivos e/ou negativos) na sociedade em relação a esse diálogo. Assim, buscou-se entender quais seriam esses impactos em relação à autonomia e à dignidade da pessoa humana.

Assim, identificou-se que esses impactos podem ser negativos na medida em que o uso equivocado da IA pode trazer limitações à autonomia dos indivíduos, bem como violar sua dignidade ao mesmo tempo em que viola outros direitos fundamentais. A falta de preceitos éticos pode trazer problemas caso não seja feito um uso responsável dessas novas tecnologias.

Contudo, se empregadas de maneira correta, podem auxiliar o desenvolvimento da IH, facilitando a realização de múltiplas tarefas e permitindo uma maior concentração naquilo que as máquinas não podem suprir a IH.

#### REFERÊNCIAS

AFONSO, M. J. Inteligência humana: do conceito ao construto. *In: AFONSO, M. J. Paradigmas diferencial e sistêmico de investigação da inteligência humana: perspectivas sobre o lugar e o sentido do construto.* 2007. Tese (Doutorado em Psicologia) — Universidade de Lisboa, Lisboa, 2007.

CHRISTINO, R. R. Piaget e Kant: Uma comparação do conceito de autonomia. **Nuances:** Estudos sobre Educação, Presidente Prudente, v. 3, n. 3, 2009. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/60>. Acesso em: 29 jul. 2024.

EAGLEMAN, D. M. Synaesthesia. **BMJ (Clinical research ed.)**, v. 340, p. b4616, 2010.

Lino, T. A. **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, HUMANA E A EMOÇÃO.** Psicologia, O Portal dos Psicólogos. Acesso em: 25 junho de 2024.

MELO, H. S. *et al.* **A simbiose revolucionária: explorando a convergência entre inteligência artificial e neurociência.** Altus Ciência, v. 20, p. 1-18, ago./dez. 2023. Disponível em: <http://revistas.fcjp.edu.br/ojs/index.php/altuscienca/article/view/169/154>. Acesso em: 25 de julho de 2024.

MENEZES, M, A. **A Inteligência Artificial versus Inteligência Humana.** Saber Humano, v. 13, n. 22, p. 220-239, jan./jun. 2023.

MINSKY, M. **A Sociedade da Mente.** São Paulo: Perspectiva, 1985.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional.** São Paulo. Atlas. 2020.

O'NEIL, Cathy. **Weapons of Math Destruction: how big data increases inequality and threatens democracy.** New York: Crown Publishers, 2016